

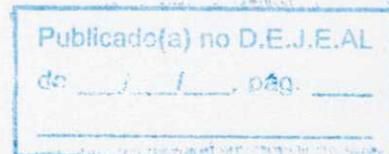
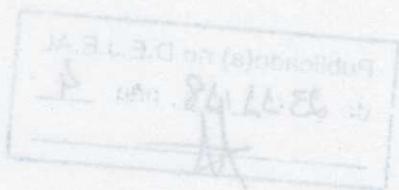


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 108ª SESSÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e vinte e sete minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Ausente o Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, em virtude de sua participação no XLIV Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário Substituto, Dr. Homero Malta Feitosa Filho. Compareceram à sessão os estudantes do 9º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhores Washington Xavier Lira Henrique e Rallthney Pinto, e as Senhoras Maria José de Lima Campos e Ana Roberta Ramos de Sant Ana, bem como os discentes do 10º período do curso de Direito da mesma Instituição de Ensino, Senhores Fagner Calheiros Angelo e Alessandro da Silva, e as Senhoras Laís Aline Pimentel Costa, Valdiene Martins de Oliveira e Chystyelle Nicacio Rodrigues de Lima. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, expressou sua alegria pessoal em partilhar a bancada desta Corte Eleitoral com o estimado e dileto amigo, Desembargador Klever Rêgo Loureiro. Nessa senda, consignou que a presença de Sua Excelência dignifica e enobrece sobremaneira o trabalho desta Justiça Eleitoral. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL Nº 13-06.2018.6.02.0001.** ORIGEM: MACEIÓ – AL. **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS.** RECORRENTE: AMANDA RAFAELA VIEIRA PALMEIRA. ADVOGADO: ALFREDO LUIS DE BARROS PALMEIRA. ADVOGADO: FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA. ADVOGADO: CAIO ALBERTO WANDERLEY DE ALMEIDA. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - CONDENAÇÃO - MULTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

eleitoral para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 12.697, de 21/11/2018). Finda a pauta de julgamento, foi aprovado e conferido o Acórdão n.º 12.697. Na pauta administrativa, o Senhor Presidente comunicou a todos que, devido a sua viagem a Brasília, para participar de uma reunião com a Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Rosa Weber, não poderá comparecer às sessões plenárias dos dias 22 e 23 do corrente. Informou, ainda, que, nas anteditas datas, o Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo também se encontra participando do XLIV Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil. Isso posto, comunicou a convocação dos eminentes Desembargadores Eleitorais Substitutos Tutmés Airan de Albuquerque Melo e Klever Rêgo Loureiro, ressaltando, por oportuno, que a sessão plenária será presidida pelo Desembargador mais antigo na Casa. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva também informou da impossibilidade de se fazer presente à sessão plenária do dia 23 do corrente, em virtude de viagem na mesma data. No ensejo, deprecou a convocação dos Membros suplentes, a fim de compor o quórum deste egrégio Regional. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, HOMERO MALTA FEITOSA FILHO _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente Substituto, no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 22 de novembro de 2018.


DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente Substituto no exercício da Presidência

